



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.328 =  
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

DECRETA :

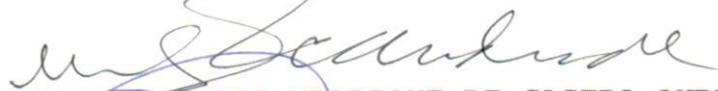
Artigo 1º - O trecho que tem início na Rua Profª Luiza Chagas, confronta-se com a Rua Irmã Maria da Glória Monte Claro e termina na Rua Deputado Aurélio Campos, no Conjunto Habitacional "Pe. Gabriel Hiran de Oliveira", Bairro Cecap, nesta cidade, passa a denominar-se "RUA LUIZ CARLOS FILIPPINI".

Artigo 2º - Fica denominada "RUA PROF. VICTOR MAYER", o trecho que inicia na Rua Profª Luiza Chagas, confronta-se com a Rua Francisco de Paula Reis e termina na Rua Deputado Aurélio Campos, no Conjunto Habitacional "Pe. Gabriel Hiran de Oliveira", Bairro Cecap, neste município.

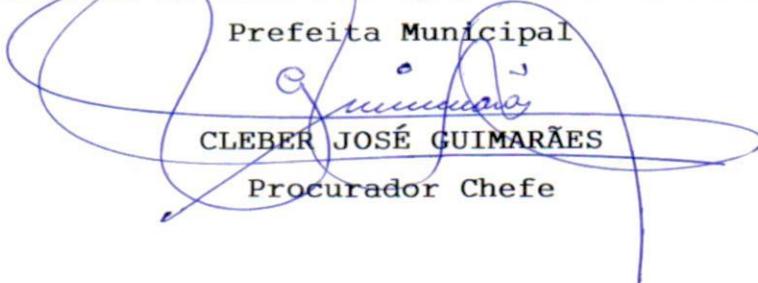
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de junho de 1995.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *12* 024

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.328/95)

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço  
Municipal.

*Maria Pereira*

MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação